



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2546, de 01 de julho de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Carla Cipriano**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/07/2014.

Data de Publicação